Edital nº089/2026

MONITORIA 2027.1-2

Curso: Medicina

AMBULATÓRIO

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE - FPS
EDITAL Nº 089/2026 DE MONITORIA PARA O CURSO DE MEDICINA (AMBULATÓRIO)

A Diretoria Acadêmica da FPS, responsável pelo Programa Institucional de Bolsas de Monitoria, abre inscrições aos interessados em Bolsas de Monitoria do Ambulatório de base da técnica cirúrgica, do curso de graduação em medicina e delega à Comissão de Seleção, composta pela Coordenação Geral dos Laboratórios, acompanhar as etapas do processo seletivo.

Para concorrer às bolsas os estudantes devem estar cursando, assim como regularmente matriculados em 2026.2 e realizar inscrição através de formulário on-line disponível na página da faculdade a partir da data de início das inscrições.

Os objetivos do Programa são:

- Estimular o interesse dos estudantes pela docência e pesquisa na área de habilidades clínicas e laboratoriais;
- Proporcionar aos monitores treinamento prático em ensino e em habilidades laboratoriais específicas;
- Facilitar a integração entre discentes e docentes nas atividades práticas dos laboratórios de habilidades;
- Contribuir para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem nos laboratórios de habilidades.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Vigência

- **Vigência do Edital:** de 00 de novembro de 2026 até a plena conclusão de todas as etapas do processo seletivo.
- **Vigência da Monitoria:** de fevereiro a novembro de 2027.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

2.1. Período e Procedimento de Inscrição

De 27 a 30 de novembro de 2026 até 12h.

- A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via formulário eletrônico disponível no portal oficial da instituição. O candidato deverá anexar obrigatoriamente seu *Currículo Lattes* em formato PDF, contendo foto cadastrada na própria plataforma Lattes.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

- Confirmação: Após a conclusão da inscrição, o candidato receberá um cartão de confirmação no e-mail cadastrado. Caso não o receba (verificando inclusive caixas de Spam ou Lixo Eletrônico), deverá registrar solicitação via plataforma Ágora dentro do prazo de inscrição.
- A inscrição implica a aceitação irrestrita e integral de todas as normas estipuladas neste Edital.

2.2. Requisitos dos Candidatos

Poderão concorrer às vagas os estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina da FPS no semestre **2026.2**, que estejam cursando do **5º** ou **6º período**.

- **Teste de Progresso:** participação em pelo menos um dos Testes de Progresso realizados no semestre letivo de 2026.2 que antecedam a data de realização do teste teórico deste processo seletivo.

2.3. Vedações e Impedimentos

- Não é permitida a renovação da monitoria para este laboratório, nem a participação de candidato que já tenha sido classificado em outra edição vigente de monitoria, a não ser em caso de desistência desta.
- Não estarão habilitados estudantes em situação de trancamento ou suspensão de matrícula nos semestres 2026.1 ou 2026.2.
- O estudante transferido de outra IES poderá concorrer à monitoria após ter concluído, pelo menos, 01 semestre com APROVAÇÃO até **2026.1**.

2.4. Disposições Especiais

- Estudantes contemplados com bolsas de Iniciação Científica (**PIC ou PIBIC**) ou de Extensão poderão participar apenas na condição de **voluntários**, sendo vedado o acúmulo de bolsas.
- Caso o selecionado para vaga de bolsista já receba outro benefício financeiro institucional, será automaticamente convertido em monitor voluntário (exceto se os períodos de vigência das bolsas não coincidirem).
- No formulário de inscrição, o candidato deve obrigatoriamente indicar sua vinculação prévia a outros programas.
- O estudante deverá ter disponibilidade de no mínimo **10 horas semanais** para se dedicar às atividades de monitoria.
- A Coordenação dos Laboratórios se reserva o direto de selecionar a turma de tutoria (Turma 1 ou Turma 2) do candidato aprovado, assim como o dia de monitoria com o estudante.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

3. VAGAS E DISTRIBUIÇÃO DA CONCORRÊNCIA

As vagas serão distribuídas no período da manhã e da tarde. Sendo assim, a carga horária total de (no mínimo) 50 horas semanais será distribuída entre os 5 monitores, sendo **dois bolsistas** e **três voluntários**.
As vagas serão preenchidas de acordo com a lista de aprovados neste processo seletivo.

As vagas serão preenchidas pelos 5 primeiros colocados após a realização da prova teórica e avaliação do currículo.

Distribuição das vagas	Vagas		Total de Vagas
	B	V	05
Sala de Vídeo	02	03	

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Etapa 1 – Avaliação Teórica (dia 09/12/2026 – Terça-feira) na FPS.

- Será realizada prova teórica composta por 20 questões.
- Assuntos:
  1- Semiologia Geral;
  2- Semiologia Cirúrgica;
  3- Exames pré-operatórios, ASA, Porte de cirurgia e Perfil do paciente;
  4- Cuidados pré-operatórios;
  5- Cuidados pós-operatórios;
  6- Infecção e antibiótico em cirurgia;
  7- Cirurgia laparoscópica, convencional e robótica;
  8- Estomas, Sondas, Drenos, Acessos, PAI e ETC.

Etapa 2 – Avaliação do Histórico

- Será considerada a média aritmética do Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) até o semestre de **2026.1**.

CRG = Coeficiente de rendimento geral = Médias de habilidades e atitudes + Médias de todos os módulos dos semestres cursados pelo estudante.

A **média final** será obtida da seguinte forma:

- Avaliação teórica 80% DA NOTA + 20% do Coeficiente de Rendimento Geral (CRG).

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

Serão aprovados os 5 primeiros colocados sendo os dois primeiros bolsistas. Em caso de desistência, serão convocados os candidatos remanejáveis de acordo com a colocação na lista de classificados.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- ✓ **1º Critério** - Candidato participante de programa de bolsa de estudos governamental (Prouni; Prouni Recife; FormaSUS).
- ✓ **2º Critério** - Candidato com menor quantidade de monitorias concluídas, sendo este beneficiado.
- ✓ **3º Critério** - Maior período, sendo beneficiado o candidato matriculado no período mais avançado de seu curso.
- ✓ **4º Critério** - Maior nota obtida no laboratório pretendido quando cursado.
- ✓ **5º Critério** - Maior Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) até 2026.1.

Após divulgação do resultado final, os candidatos terão um prazo de até 02 (dois) dias úteis para contestar o seu resultado a fim de se tomarem as medidas cabíveis à solicitação por parte da Coordenação.

6. BOLSA

6.1. Valor e Condições

- **Vigência do Contrato:** fevereiro a novembro.
- **Valor Mensal:** R$ 400,00 (quatrocentos reais).
- **Pagamento Proporcional:** O valor será calculado proporcionalmente aos dias efetivos de início e encerramento do contrato.

Obs.: Havendo atraso no processo de contratação, a data de início da vigência deverá estar de acordo com prazos estipulados pela Secretaria Acadêmica.

6.2. Exame Médico Admissional e Demissional (ASO)

Conforme previsto no art. 14 da Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), os monitores bolsistas deverão realizar exame médico ocupacional para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), tanto na admissão quanto no desligamento, quando aplicável.

- Os monitores bolsistas deverão, obrigatoriamente, realizar o **Exame Médico Admissional** para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), na data estabelecida no cronograma deste Edital.
- A relação dos monitores bolsistas convocados para realização do exame será divulgada no site da FPS.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

- O não comparecimento ao exame na data designada implicará a conversão automática da monitoria bolsista em monitoria voluntária.
- Ao término da monitoria, o estudante deverá realizar o **ASO Demissional**, quando sua realização for exigida pela legislação ou pelas normas institucionais aplicáveis.
- O descumprimento da obrigação prevista no item anterior, quando aplicável, poderá implicar a retenção da última parcela da bolsa e a não emissão da declaração de conclusão da monitoria.

7. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

7.1. Do tutor dos laboratórios

- Promover orientações sobre o desenvolvimento da monitoria nos encontros na sala de vídeo;
- Conceder abertura para apresentação de críticas e sugestões por parte do monitor;
- Certificar que o monitor cumpra integralmente a carga horária e os horários estabelecidos para o desenvolvimento das atividades de monitoria.

7.2. Do Bolsista e Voluntário

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação da FPS, mantendo-se com matrícula ativa durante a vigência da monitoria, sendo vedado o trancamento ou cancelamento de matrícula;
- Cumprir integralmente a carga horária e os horários estabelecidos para o desenvolvimento das atividades da monitoria;
- Comparecer a sala de vídeo no horário determinado e executar as tarefas orientadas pelo tutor;
- Em caso de faltas, devidamente comprovadas e deferidas pela Coordenação dos Laboratórios (FPS), deverá ser realizada a reposição integral das horas;
- Não estar cumprido sanção disciplinar, nos termos do Regimento Interno;
- Valorizar as oportunidades de orientações promovidas pelo tutor;
- Conceder abertura para apresentação de críticas e sugestões por parte do tutor.
- Tratar com urbanidade, delicadeza e atenção os colegas estudantes;
- Desenvolver atividades junto a outros estudantes, individualmente ou em grupo, para ampliação de competências, visando à consolidação dos conhecimentos necessários à sua formação;
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, incluindo Feiras de Profissões, Exposições Anatômicas, dentre outras atividades de extensão promovidas pela FPS;
- Participar das reuniões convocadas pelas Coordenações de Curso, ou do ambulatório;

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

- Participar integralmente da Capacitação de Monitores;
- Participar integralmente do acolhimento tecnológico promovido pelo laboratório de Recursos Digitais;
- Cumprir as normas acadêmicas da FPS, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- A Apresentar Relatório de Atividades ao término da vigência da sua monitoria, orientado pelo tutor. Esse documento deve ser enviado à secretaria acadêmica ao término do Programa;
- Registrar frequências e conteúdo programático em formulário específico.

8. DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Ao final do programa de monitoria, será emitido a declaração de conclusão para o monitor que tiver cumprido integralmente a carga horária programada de 400 horas.

9. DESISTÊNCIA DA MONITORIA

O estudante poderá solicitar a desistência do Programa de Monitoria até **29/01/2027**. Sua desistência deverá ser formalizada através de solicitação protocolada através da ÁGORA (https://agora.fps.edu.br/) com exposição de motivos.

Os estudantes que porventura iniciarem as atividades após a data prevista para o início das monitorias **(01/02/2027)**, deverão ter essas horas reprogramadas junto a Coordenação dos Laboratórios.

10. DESLIGAMENTO DA MONITORIA

A qualquer momento, a critério da Coordenação do curso e/ou Coordenação dos Laboratórios, o monitor poderá ser desligado do programa, quando não cumprir com suas obrigações contidas no item 7.2.

Na hipótese de desligamento por não cumprimento de qualquer das obrigações contidas no subitem 7.2, o monitor não terá direito ao recebimento de qualquer documento comprobatório de realização da monitoria, ainda que parcial.

11. REMANEJAMENTO

A vaga que porventura não vier a ser preenchida, será remanejada para o próximo estudante aprovado no processo de seleção, respeitando o prazo de desistência das atividades da monitoria.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

A entrega da documentação para contratação dos aprovados deverá ser realizada por todos os estudantes, obedecendo ao prazo estabelecido no cronograma.
O estudante bolsista remanejado passará a receber o valor da bolsa a partir da data de assinatura do contrato de bolsista. Para os estudantes voluntários que passarem a ser bolsistas, após remanejamento, não será realizado pagamento retroativo.

Os monitores remanejados terão até o dia **20/01/2027** para realizar o trâmite de contratação junto a FPS, após esta data os estudantes que não comparecerem estarão automaticamente desclassificados do processo.

O remanejamento de bolsa acontecerá caso um estudante bolsista cancele a monitoria, desta maneira o estudante voluntário que estiver na colocação posterior passará de voluntário a bolsista assumindo a bolsa (desde que a desistência se dê até o prazo limite para tal, a saber, **29/01/2027**).

12. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse da Instituição, no todo ou em parte sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Até que seja plenamente concluído o processo de seleção presente neste Edital a Direção Acadêmica se reserva ao direito que lhe confere o Regimento Interno, de modificar ou ajustar o Edital por meio de termo aditivo caso seja necessário para uma seleção transparente e objetiva a ser publicado para ciência de todos os estudantes.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas neste Edital decorrente do julgamento feito pela Diretoria Acadêmica implicará na desclassificação automática da proposta.
- A Diretoria Acadêmica reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- Informações adicionais sobre o Edital poderão ser obtidas através do formulário da ÁGORA (https://agora.fps.edu.br/).
- Os estudantes classificados terão seus termos emitidos; a validade do ‘termo de compromisso’ se dará desde que estejam regularmente matriculados na FPS em seu respectivo curso e período no semestre de **2026.1** e **2026.2**.
- A escala dos monitores será realizada na reunião de acolhimento com a coordenação do laboratório a ser realizada em data, local e horários previamente informados em comunicado.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

14. DA CONTRATAÇÃO

Conforme prevê o art. 14º da lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), os estagiários (monitores bolsistas) deverão fazer exame médico para obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional e demissional, ou seja, para iniciar a monitoria o candidato selecionado deverá realizar o seu exame em data prevista no calendário do Edital.

O calendário com o cronograma de ordem de comparecimento para realização do exame será divulgado após publicação do resultado final. Não serão permitidas trocas de data ou trocas casadas para a realização do exame. Todos os estudantes receberão uma via do ASO para sua guarda.

Obs1.: Este exame é condição obrigatória para a contratação do Monitor Bolsista. O não comparecimento do candidato no dia e horário agendado implicará na desclassificação compulsória do mesmo.

Obs2.: Ao término da Monitoria o estudante deverá comparecer obrigatoriamente para obter o ASO após exame demissional, sob pena de suspensão do pagamento da última parcela da bolsa de monitoria e o não recebimento da declaração de conclusão da monitoria.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

15. CRONOGRAMA

EVENTOS	CRONOGRAMA
Divulgação do Edital	27/11/2026
Inscrições	27 a 30/11/2026 até 12h
Divulgação dos aptos para Teste Teórico	02/12/2026
Prazo para contestação	Até 03/12/2026
Realização do Teste Teórico	09/12/2026
Divulgação do gabarito	09/12/2026 (Após o teste)
Prazo para contestação dos gabaritos	Até 10/12/2026
Prazo para resposta das contestações das questões	14/12/2026
Divulgação do gabarito após análise das contestações	14/12/2026
Divulgação da Lista de Classificados	16/12/2026
Prazo para contestação da Lista de Classificados	Até 18/12/2026
Divulgação da Lista de Classificados após contestação	21/12/2026
Período de contratação (Envio de documentação por parte do candidato)	30/12/2026 a 06/01/2027
Período de contratação (Emissão do contrato e envio para assinatura)	Até 15/01/2027
Divulgação dos Remanejados	18/01/2027
Período de contratação para os remanejados (Envio de documentação e emissão do contrato)	19 e 20/01/2027
ASO admissional	25, 26, 27 e 28/01/2027 (previsto)
Início das Atividades de Monitoria	01.02.2027 (previsto)

Recife, 27 de novembro de 2026.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE

APÊNDICE I

INFORMAÇÕES AOS APROVADOS NA MONITORIA 2027.1

1º PASSO (BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS)

Os estudantes aprovados como bolsistas ou voluntários deverão entrar em contato com a **FPS** e apresentar as documentações necessárias para emissão do **Termo de Compromisso da Monitoria.** Todos os documentos listados abaixo devem ser enviados separadamente em formato de arquivo **PDF**, através de **formulário** (disponível no site) entre **30/12/2026** a **06/01/2027**. O candidato bolsista ou voluntário, após envio de toda documentação exigida, receberá por e-mail o link para assinatura digital do seu **Termo de Compromisso da Monitoria** através da plataforma Contraktor entre os dias **até 15/01/2027.**

Documentos para envio:

- ✓ **RG**
- ✓ **CPF**
- ✓ **DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO (DISPONÍVEL NO SITE)**
- ✓ **TÍTULO DE ELEITOR**
- ✓ **QUITAÇÃO ELEITORAL**
- ✓ **AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (BOLSISTAS)**

ORIENTAÇÕES
Obs.: 1. A Declaração de Domicílio deve apresentar ASSINATURA DIGITAL (ex.: assinatura do GOV). No caso de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone, internet, etc.), este deverá estar no nome do estudante ou dos pais. Caso o comprovante de residência esteja no nome dos avós, deverá ser enviada a certidão de nascimento (original).
Obs.: 2. Caso o estudante resida em imóvel alugado, o mesmo deverá enviar o contrato de locação do imóvel (original).
Obs.: 3. Caso o comprovante de residência esteja no nome do(a) cônjuge, o mesmo deverá enviar a certidão de casamento (original).

Observações: (Bolsistas, Voluntários e Remanejados)

- Para a contratação, os estudantes aprovados (bolsistas, voluntários e remanejados) precisam estar regularmente matriculados no semestre de **2027.1.**
- Os estudantes bolsistas, voluntários e remanejados aprovados no processo, deverão enviar toda a documentação a **SECRETARIA** para contratação, impreterivelmente, no prazo estabelecido no cronograma.
- O período de contratação ocorrerá entre os dias **30/12/2026 e 15/01/2027**.
- No caso dos estudantes remanejados, o período de contratação ocorrerá entre os dias **19 e 20/01/2027**.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777

2º PASSO: (APENAS BOLSISTAS E REMANEJADOS COM BOLSA)

ABERTURA DE CONTA

Após o período de contratação será divulgado aos bolsistas o início do período no qual deverão comparecer ao Departamento Pessoal para retirada da carta de encaminhamento para abertura de conta.

Obs.: 1. Salientamos que a Carta de Encaminhamento será retirada mediante a entrega de toda a documentação exigida para contratação dentro do prazo estabelecido e do Termo de Compromisso da Monitoria assinado digitalmente.

Obs.: 2. A abertura da conta junto ao Banco deverá ser feita dentro do prazo estabelecido, seu descumprimento implicará na ausência de pagamento da bolsa de monitoria.

Avenida Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE | CEP: 51.150-000
81 3035.7777 | 81 3312.7777